

CNPJ: 11.647.750/0001-76  
RUA JOSE JOAQUIM SANTANA 36  
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 4/2019  
Processo de Licitação: 4/2019  
Data do Processo: 07/02/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Casa Lar, CREAS, CRAS e Bolsa Família, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Tijucas/SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 21 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4/2019, Licitação nº 4/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio instituído pela Portaria 007/2019 para cumprir os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 004/FMAS/2019 Pregão Presencial nº 004/FMAS/2019, tendo por objeto Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Casa Lar, CREAS, CRAS e Bolsa Família, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Tijucas/SC. Inicialmente, em conformidade com as disposições do edital publicado no Diário Oficial dos Municípios edição do dia 19 de fevereiro de 2019 e constatando-se no momento que o edital se encontrava na página da internet a pregoeira abriu a sessão pública. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentados. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foram lançadas no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. Sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados aos itens pretendidos estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foram abertos os envelopes de habilitação dos vencedores, que estando em sintonia às regras editalícias e legais foram considerados conforme descrição abaixo os vencedores dos itens. Concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso XVIII, art. 4º, Lei 10.520/2002. Foram devolvidos às empresas NÃO VENCEDORAS, o envelope "DOCUMENTAÇÃO" lacrado e vistados pelos participantes presentes. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo licitatório nº 004/FMAS/2019 de pregão presencial nº 004/FMAS/19. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

**Participante:** 7922 - TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

| Item | Especificação  | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1    | APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S / HORA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARELHO NOVO, SEM USO; CICLO QUENTE/FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; TENSÃO ( V ) / FREQUÊNCIA ( H Z ) : 220 / 60 ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; COMPRESSOR: ROTATIVO; FLUIDO REFRIGERANTE: R-22 OU R - 410A; FUNÇÃO SWING (AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR); CONTROLE REMOTO: LCD SEM FIO; DISPLAY DIGITAL NA UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); FILTRO: ANTIBÁCTÉRIAS; FUNÇÃO SLEEP (DORMIR); COR: BRANCA; FUNÇÃO OSCILAR PARA DIRECIONADOR DE AR; TIMER; RESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL E VERTICAL; TEMPERATURA: 18 A 32 ° C; ALIMENTAÇÃO DE TENSÃO PELA UNIDADE INTERNA COM DISJUNTOR DE 10 A; CARGA COMPLETA DE FLUIDO REFRIGERANTE R-22 OU R 410A; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES TOTAL; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NO INMETRO | UN       | 4,00        |       | 0,0000   | 1.250,00       | 5.000,00    |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIJUCAS**

CNPJ: 11.647.750/0001-76  
RUA JOSE JOAQUIM SANTANA 36  
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 4/2019 - PR**

Processo Administrativo: 4/2019  
Processo de Licitação: 4/2019  
Data do Processo: 07/02/2019

Folha: 2/2

Participante: 7922 - TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

| Item | Especificação   | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 2    | APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTU'S / HORA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARELHO NOVO, SEM USO; CICLO QUENTE/FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; TENSÃO ( V ) / FREQUÊNCIA ( HZ ) : 220 / 60 ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; COMPRESSOR: ROTATIVO; FLUIDO REFRIGERANTE: R-22 OU R - 410A; FUNÇÃO SWING (AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR); CONTROLE REMOTO: LCD SEM FIO; DISPLAY DIGITAL NA UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); FILTRO: ANTIBÁCTÉRIAS; FUNÇÃO SLEEP (DORMIR); COR: BRANCA; FUNÇÃO OSCILAR PARA DIRECIONADOR DE AR; TIMER; RESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL E VERTICAL; TEMPERATURA: 18 A 32 ° C; ALIMENTAÇÃO DE TENSÃO PELA UNIDADE INTERNA COM DISJUNTOR DE 10 A; CARGA COMPLETA DE FLUIDO REFRIGERANTE R-22 OU R 410A; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES TOTAL; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NO INMETRO | UN      | 1,00        |       | 0,0000   | 3.200,00       | 3.200,00    |

Total do Participante -----> 8.200,00

Total Geral -----> 8.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 21 de Fevereiro de 2019

**COMISSÃO:**

ARLENE MARIA DUARTE - ..... - Pregoeiro(a)  
MÁRCIA BRANDO LAUS - ..... - EQUIPE DE APOIO  
GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM - ..... - EQUIPE DE APOIO  
TAISE CRISTINA MARCHI COTA - ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANDERSON SANTOS FARIA - ..... - Representante  
GABRIEL DA SILVA REIS - ..... - Representante  
THIAGO VARGAS PETTIRINI - ..... - Representante  
LEANDRO BARDINI IDALINO - ..... - Representante  
GRAZIELE CRISTIANE BERTOLINO DEPETRIS - ..... - Representante  
RONALDO ITAMAR MOURA MARTIN - ..... - Representante  
VALCIR MOTA - ..... - Representante